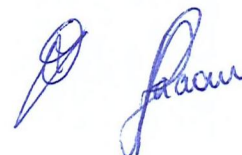
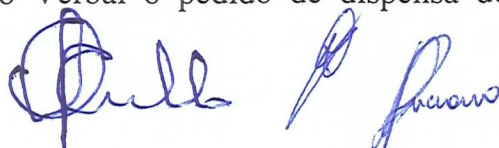


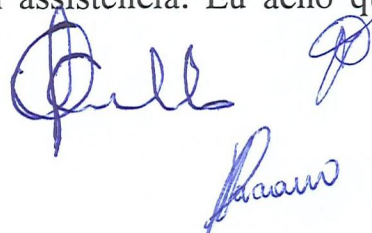
Ata da 15ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 24ª Legislatura Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do vereador João Felipe da Silva e secretariado pelo vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Diego Damasceno Milioni, José Carlos de Souza Paschoa, Julimar de Assis Souza, Leonel Geraldo dos Santos, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Weley Rodrigues da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a 15ª Reunião Ordinária. A seguir, as atas da 12ª reunião ordinária ocorrida aos vinte e cinco dias do mês de abril e da 13ª reunião ordinária ocorrida aos vinte e nove dias do mês de abril do ano corrente, foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade em única discussão e votação. A seguir, o Senhor Presidente prosseguiu a reunião solicitando que o Senhor Secretário fizesse a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Ato contínuo, a presidência solicitou que o Senhor Secretário fizesse a leitura das Emendas nº.01/2024 aos Projetos de Lei nº.06/2024 que “Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.” e nº.07/2024 que “Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.”. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania nas Proposições de Lei nº. nº.06/2024 que “Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.”, nº.07/2024 que “Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.”, nº.14/2024 que “Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.” e nº.17/2024 que “Dispõe a concessão a título de revisão geral anual, nos termos do art.37, inciso X, da Constituição Federal para os servidores públicos e agentes políticos municipais.”. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre para apresentação de proposições sem discussão. O vereador Leonel Geraldo dos Santos apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº.29/2024 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcos Paulo Leandro Azevedo. O vereador João Felipe da Silva apresentou os Projetos de Decreto Legislativo nº.28/2024 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Michele Rose Xavier Ferreira Gianelli, nº.30/2024 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Jésus Paixão de Anacleto; nº.31/2024 - Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Nilza Paschoal Ribeiro; nº.32/2024 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves; nº.33/2024 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho



Novo ao Senhor Gabriel de Souza Alves e nº.34/2024 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa Leonardo Albertino da Costa e o Projeto de Lei nº.18/2024 que “ Declara “Cidades Irmãs” os Municípios que atravessam a Histórica Estrada União e Indústria, Petrópolis, Areal, Três Rios, Comendador Levy Gasparian, Simão Pereira, Matias Barbosa e Juiz de Fora, e dá outras providências.”. O vereador Anselmo Ítalo Leopoldino apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº.35/2024 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Thais de Albuquerque. O vereador Weley Rodrigues da Silva apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº.27/2024 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Sandra Simeão Oliveira. Dando início a Ordem do Dia, foi colocada em votação nominal a Proposição de Lei nº.17/2024 que “Dispõe a concessão a título de revisão geral anual, nos termos do art.37, inciso X, da Constituição Federal para os servidores públicos e agentes políticos municipais. ”. Anselmo Ítalo Leopoldino votou “a favor”, Diego Damasceno Milioni votou “a favor”, José Carlos de Souza Paschoa votou “a favor”, Julimar de Assis Souza votou “a favor”, Leonel Geraldo dos Santos votou “a favor”, Otávio Júlio Gonçalves Filho votou “a favor”, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou “a favor” e Weley Rodrigues da Silva votou “a favor”; aprovada em primeira discussão e votação com 8 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções, sendo encaminhada para emissão do Parecer de Redação Final pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. A seguir, foram colocadas em votação nominal as emendas nº.01/2024 as Proposições de Lei nº.06/2024 e nº.07/2024. Anselmo Ítalo Leopoldino votou “a favor”, Diego Damasceno Milioni votou “a favor”, José Carlos de Souza Paschoa votou “a favor”, Julimar de Assis Souza votou “a favor”, Leonel Geraldo dos Santos votou “a favor”, Otávio Júlio Gonçalves Filho votou “a favor”, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou “a favor” e Weley Rodrigues da Silva votou “a favor”; aprovadas, cada uma ao seu tempo, em única discussão e votação com 8 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções. A seguir, foram colocadas em votação nominal as Proposições de Lei nº.06/2024 que “Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa. ”, nº.07/2024 que “Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa. ”, nº.14/2024 que “Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa. ”. Anselmo Ítalo Leopoldino votou “a favor”, Diego Damasceno Milioni votou “a favor”, José Carlos de Souza Paschoa votou “a favor”, Julimar de Assis Souza votou “a favor”, Leonel Geraldo dos Santos votou “a favor”, Otávio Júlio Gonçalves Filho votou “a favor”, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou “a favor” e Weley Rodrigues da Silva votou “a favor”; aprovadas, cada uma ao seu tempo, em primeira discussão e votação com 8 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções, sendo encaminhadas para emissão do Parecer de Redação Final pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. A seguir, o vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho apresentou por Requerimento Verbal o pedido de dispensa do



interstício para convocação de sessão extraordinária após esta, com a finalidade de apreciar em segunda discussão e votação a Proposição de Lei nº.17/2024 que “Dispõe a concessão a título de revisão geral anual, nos termos do art.37, inciso X, da Constituição Federal para os servidores públicos e agentes políticos municipais. ”, que foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em única discussão e votação. A seguir, o Senhor Presidente solicitou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação que se reunissem antes da reunião extraordinária convocada para emitirem Parecer de Redação Final na Proposição de Lei nº.17/2024. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao primeiro orador inscrito, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino que disse: “ Boa noite, venho trazer um assunto que já foi discutido nesta Casa várias vezes e que é importante trazê-lo novamente porque é o que preocupa todo cidadão que é a questão da saúde no nosso município. Neste final de semana, os vereadores até conhecem o caso, uma idosa ficou internada cerca de duas semanas na Policlínica aguardando uma transferência para um hospital de grande resolutividade ela ficou aguardando uma amputação, uma idosa de 83 anos. Apesar de ter um mandato judicial determinando que o Estado cumprisse uma vaga em um hospital que desse um suporte adequado. Em 48 horas o governo do Estado de Minas não cumpriu a determinação judicial e essa idosa veio a óbito no nosso município. É algo grave, não é a primeira vez que o Estado descumpra medidas judiciais. Há 15 dias atrás teve o caso de uma idosa de 94 anos, essa ainda teve a possibilidade de ser transferida após 4 dias de descumprimento de uma ordem judicial. Há 7 meses atrás um senhor de Cedofeita que ficou 1 semana na Policlínica com descumprimento de ordem judicial por 7 dias. Eu estou dizendo isso aqui, primeiro porque nós somos representantes do povo, nós precisamos entender o que está acontecendo com o Estado que não dá a mínima importância para a vida do cidadão Matiense, amanhã pode ser a minha mãe, a mãe do Senhor, um cidadão qualquer e que tenha o direito dele não garantido. Nós precisamos, no meu entendimento, reunirmos com promotor responsável pela saúde da região o Dr. Rodrigo, com a Superintendência Regional de Saúde, com o Departamento Municipal de Saúde porque a gente precisa achar uma solução para isso. Obviamente essa idosa poderia ter sido transferida e ter falecido no outro hospital, hospital que o Estado disponibilizou, mas aconteceu que ela faleceu aqui sem o cumprimento desta ordem judicial que está sendo reiterado. A gente tem uma sala vermelha com dois leitos, é uma questão preocupante, porque é uma sala que atende as pessoas quando estão em estado grave de saúde de fato e se a gente não tiver uma resposta do Estado nem para as ordens judiciais isso está fadado a todo cidadão que precisar de uma transferência hospitalar morrer aqui no nosso município sem assistência. Eu acho que é



importante a gente fazer essa reunião, inclusive já tem pedido aprovado na Casa, que a Casa faça as convocações para a gente questionar o Estado de Minas Gerais o porquê os pacientes e cidadãos de Matias Barbosa estão tendo dificuldade para ter transferência mesmo com o mandato judicial. É uma questão que eu gostaria que essa Casa não deixasse passar, porque é grave. E quantas pessoas mais vão morrer por falta de assistência, por uma falha do SUS, especificamente do Estado, porque todas as pessoas que eu tive contato da família foram muito bem atendidas pelos profissionais do município. Não estamos discutindo os profissionais da Policlínica de Matias, mas sim a inercia de o Estado cumprir o papel dele e garantir a vaga para o cidadão que mais precisa. ”. Não havendo mais oradores inscritos e não havendo nada mais a ser tratado, a Presidência solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada final e declarou encerrada a presente reunião às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos, na qual estiveram presentes os vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Mariana Marciano, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.